

**PORTRARIA Nº 1506/2018**

Dispõe sobre mudança de Iotação de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8513734-50.2018.8.06.0000,s

RESOLVE lotar a servidora **ROMÉLIA MITZ DE SALES RIBEIRO**, Técnica Judiciária, matrícula nº 99489, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira, na 4ª Câmara de Direito Privado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 1507/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Aldenor Sombra de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º designar o Juiz de Direito Aldenor Sombra de Oliveira, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Massapê, durante vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1508/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Fábio Medeiros Falcão de Andrade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1509/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a instalação das 2^{as} Varas das Comarcas de Horizonte e Itaitinga, ocorrida no dia 24 de julho último, na forma disciplinada pelas Portarias nºs 1424/2018 e 1425/2018, desta Presidência, e a necessidade de redistribuição de numerosa quantidade de processos através do Sistema de Automação Judicial do Primeiro Grau (SAJ/PG);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais, as publicações de sentenças e decisões, as intimações das partes e de advogados, e o atendimento às partes, advogados e ao público em geral nos Fóruns das Comarcas de Horizonte e Itaitinga, no período de 31 de julho a 6 de agosto de 2018, para o fim de viabilizar o direcionamento da força de trabalho para a realização da redistribuição dos processos de que tratam as Portarias nºs 1424/2018 e 1425/2018.

Art. 2º Os prazos suspensos retomarão curso a partir de 7 de agosto de 2018 (primeiro dia útil subsequente), nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.

Art. 3º A suspensão de que trata a presente Portaria não afetará o regular atendimento de casos urgentes e a prática de atos necessários à preservação de direitos, assim considerados mediante prévia apreciação dos Juízos competentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE